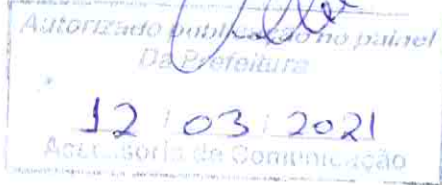


PORTARIA Nº 026/2021 de 10 de março de 2021



“Considerando o Decreto de Nº 507 de 10 de março de 2021 e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais respaldado pela Lei Municipal 676/2006.


RESOLVE:

I – Considerando a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19, o Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO (SAD-PREV) determina que não haverá atendimento ao público no período de 10 de março de 2021 a 24 de março de 2021. Obedecendo determinações impostas pelo o Decreto de Nº 507 de 10 de março de 2021 do Prefeito Municipal.

- Os atendimentos ao público serão feitos pelo telefone 3626 68 53 e por mail admsad-prev@sadprev.go.gov.br
- Os servidores serão obrigados a usar máscara nas repartições públicas sob pena de infringir o disposto no Art. 80 da Lei Municipal 180/1993.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, SAD-PREV, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2021.



Cleide Mércia dos Santos
Gestora do Sad-PREV
Dec. 6.407/2020

CLEIDE MERCIA DOS SANTOS
GESTORA SADPREV
DEC.: 7.199/2020